



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 402/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria Nº. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de **Caucaia**, constante no processo de Nº. 8177970/2013, referente ao aumento da parcela mensal de custeio Fundo a Fundo da Média e Alta Complexidade para, pelo menos, R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), para fazer frente aos gastos já incorridos e poder manter os compromissos assistenciais com os demais municípios e os entes federativos, considerando:
 - a) A Política de Saúde do Estado do Ceará que consiste no agrupamento de municípios em Regiões de Saúde e da organização de ações e serviços de saúde em redes de atenção, que se encontram em processo de estruturação, observando as necessidades do Plano Diretor de Regionalização – PDR 2011. Onde o município de **Caucaia** encontra-se como município Sede da 2ª. Região de Saúde, que é composta por 10 (dez) municípios totalizando uma população estimada em 572.156 habitantes, sendo que a população do município de Caucaia é de 336.091 habitantes
 - b) O aumento da demanda por serviços especializados tem exigido constantes adequações na estrutura do Hospital Polo, tanto em termos de instalações e equipamentos como no tocante a força de trabalho, gerando despesas crescentes;
 - c) O município de Caucaia possui o Hospital Polo - Hospital Abelardo Gadelha da Rocha, CNES 2562316, que atende a Região e o mesmo está inserido na Rede de Atenção à Urgência e Emergências, assumindo os atendimentos de emergência cirúrgica e traumatológica, ampliando as modalidades de atenção secundária. Para assumir as responsabilidades de Hospital Polo Regional, dando cobertura a mais de 500.000 habitantes da 2ª. Região de Saúde, foi ampliado o número de profissionais do setor de emergência, setor de reanimação, leitos de retaguarda, inclusive psiquiátricos, contratados plantonistas nas especialidades de ortopedia e traumatologia, cirurgia geral, vascular, escala completa de 2 anestesistas por plantão, quadro completo de radiologistas/ultrasonografistas, laboratório funcionando 24h e todo o suporte de profissionais de saúde e de apoio administrativo;
 - d) Os valores aplicados em Saúde com recursos próprios do município apresentam crescimento ano a ano, situando-se sempre acima de 20%, quando o preconizado pela Lei Complementar Nº. 141/2012 é de no mínimo 15%, chegando em 2011 a 29%;
 - e) O gasto mensal com a Atenção Secundária e Média Complexidade foi de R\$ 6,2 milhões, dados disponíveis nos sistemas de informações do Tribunal de Contas do Município - TCM e no Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS.
 - f) Que as transferências de recursos Fundo a Fundo ao município de Caucaia, incluindo os repasses para a UPA e Hospital Polo, perfazem um total de R\$ 1.490.000,00 (um milhão, quatrocentos e noventa mil reais) mês;



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 402/2013 – CIB/CE (Continuação)

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, junto ao Ministério da Saúde, de alocação de recursos federais adicionais ao valor da parcela mensal do Bloco da Média e Alta Complexidade, perfazendo o total mensal de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Valor a ser incorporado ao Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade deste município, conforme especificação abaixo:

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
2303709	Caucaia	60.000.000,00	5.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 13 de dezembro de 2013.

CIRO FERREIRA GOMES

Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS